

**PORTARIA Nº 527, DE 12 de Junho de 2020.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e do art. 392 do Decreto Lei 5452/1943.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 13 de Abril de 2020 A 09 de Outubro de 2020, a favor da servidora pública municipal a **Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 026.633.543-84**, Efetiva no cargo público de **PEB II- Educação Infantil**, lotada no CEI Brincando de Aprendendo, junto a **Fundo Municipal de Educacao**.

Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de Abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Junho de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 576, DE 12 de Junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 527, DE 12 de Junho de 2020**, que dispõe a Concessão da **LICENÇA MATERNIDADE** no período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 13 de Abril de 2020 A 09 de Outubro de 2020, a favor da servidora pública municipal a **Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 026.633.543-84**, Efetiva no cargo público de **PEB II- Educação Infantil**, lotada no CEI Brincando de Aprendendo, junto a **Fundo Municipal de Educacao**.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 12 de Junho de 2020.

---

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**